



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**Procedimento Concursal Comum para a constituição de relação jurídica  
de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções  
públicas por tempo indeterminado  
Técnico Superior – Engenheiro Civil**

**ACTA N.º 3/**

Aos dezassete dias do mês de dezembro de 2018, pelas 14horas e 00m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Aberto por Aviso nº 3221/2018, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 49, de 09 de março de 2018, Refª B estando presentes a Presidente do Júri, Maria de Fátima Vilela Rodrigues Silva Capela em substituição de Rui Constantino Martins, Vogal Efetivo, César Oliveira e vogal suplente Claudio Lopes., para procederem à valoração do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos dos candidatos admitidos, que teve lugar no dia 25 de julho de 2018, pelas 14:30h, no Agrupamento de escolas de Vila Nova da Barquinha.

Foram admitidos ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos, no âmbito do presente procedimento, os seguintes candidatos:

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS</b>
ALEXANDRA DUARTE AMORA
ANA ISABEL ESTRELA PAULOS RAIMUNDO
ANA RITA GASPAR SOARES
ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES
DAVID JOÃO LOURO ANDRÉ
EDUARDA Mª. HENRIQUES DUARTE NUNES
GONÇALO NUNO BRONZE LÉLÉ
ISABEL SANCHES DELGADO
JOÃO ANTÓNIO DA SILVA ALMEIDA
JOÃO MIGUEL BAPTISTA CARRAÇO



### Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

JOSÉ PEDRO MARCHANTE COELHO
LUÍS HENRIQUES DA COSTA FERREIRA
MANUEL PINTO AFONSO
PATRÍCIA ALEXANDRA ROSA A.F. BRANCO
PEDRO FARIA ALMEIDA
PEDRO MANUEL FERREIRA SANTANA
PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SILVA
PEDRO MIGUEL SOARES VAZ FREIRE
RICARDO JOSÉ TORNADA FERNANDES RODRIGUES
RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO
SÉRGIO NUNO BOTAS COSTA

Regularmente notificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, da data designada para aplicação do referido método de seleção, **não compareceram os seguintes candidatos**

<b>CANDIDATOS EXCLUIDOS</b>
ALEXANDRA DUARTE AMORA
ANA ISABEL ESTRELA PAULOS RAIMUNDO
ANA RITA GASPAR SOARES
DAVID JOÃO LOURO ANDRÉ
JOÃO ANTÓNIO DA SILVA ALMEIDA
JOSÉ PEDRO MARCHANTE COELHO
PATRÍCIA ALEXANDRA ROSA A.F. BRANCO

46  
*[Handwritten signature]* 01/7



### **Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

Assim, e nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que não compareceram na data e hora designada para aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos, nos termos do Ponto 14.4 do Aviso de Abertura do Procedimento.

A prova foi realizada numa sala do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha. No que concerne ao conteúdo do método de seleção prova de conhecimentos, a mesma consistiu na realização de uma prova escrita nos termos do ponto 14. 1 do Aviso de abertura do Procedimento (Documento em anexo) que faz parte integrante da presente ata.

Previamente à realização da prova de conhecimentos, o Júri do procedimento entregou a cada candidato um documento, “Ficha de identificação / Instruções (Documento em anexo) que faz parte da presente ata. Com esta ficha pretendia-se:

- Manter o anonimato, porque cada folha de prova continha, como elemento de identificação, apenas o número que foi atribuído ao concorrente, pelo júri.
- Competia aos membros do júri inscrever em todas as folhas, de forma bem visível, o número atribuído a cada prova no ato da sua entrega e rubricar cada folha.
- Esta folha ficou na posse do júri que a juntou aos pontos respetivos quando estes já estavam corrigidos.

A prova de conhecimentos foi avaliada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Ponto 14.1 do Aviso de Abertura do Presente Procedimento, e conforme o disposto no art.º 33º da Portaria nº 83A/2009 de 22 de Janeiro, o júri deliberou por unanimidade atribuir as notas constantes dos quadros infra.

Ordem alfabética:

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS</b>	<b>NOTA ATRIBUIDA</b>
ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES	15,00
EDUARDA M <sup>a</sup> . HENRIQUES DUARTE NUNES	12,00



### Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

GONÇALO NUNO BRONZE LÉLÉ	9,00
ISABEL SANCHES DELGADO	13,00
JOÃO MIGUEL BAPTISTA CARRAÇO	13,00
LUÍS HENRIQUES DA COSTA FERREIRA	15,00
MANUEL PINTO AFONSO	8,00
PEDRO FARIA ALMEIDA	10,00
PEDRO MANUEL FERREIRA SANTANA	14,00
PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SILVA	13,00
PEDRO MIGUEL SOARES VAZ FREIRE	11,00
RICARDO JOSÉ TORNADA FERNANDES RODRIGUES	9,00
RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO	15,00
SÉRGIO NUNO BOTAS COSTA	15,00

Por nota atribuída:

CANDIDATOS ADMITIDOS	NOTA ATRIBUIDA
ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES	15,00
LUÍS HENRIQUES DA COSTA FERREIRA	15,00
RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO	15,00
SÉRGIO NUNO BOTAS COSTA	15,00
PEDRO MANUEL FERREIRA SANTANA	14,00
ISABEL SANCHES DELGADO	13,00
JOÃO MIGUEL BAPTISTA CARRAÇO	13,00
PEDRO MIGUEL OLIVEIRA SILVA	13,00
EDUARDA M <sup>a</sup> . HENRIQUES DUARTE NUNES	12,00
PEDRO MIGUEL SOARES VAZ FREIRE	11,00
PEDRO FARIA ALMEIDA	10,00
GONÇALO NUNO BRONZE LÉLÉ	9,00
RICARDO JOSÉ TORNADA FERNANDES RODRIGUES	9,00

*Handwritten signature and date: 11/7*



### Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

MANUEL PINTO AFONSO	8,00
---------------------	------

O Júri “deliberou ainda por unanimidade, nos termos do disposto no Ponto 14.4 do Aviso de Abertura do presente procedimento, excluir os seguintes candidatos, dado terem obtido classificação inferior a 9,5 no método de seleção Prova de Conhecimentos.

CANDIDATOS EXCLUIDOS	NOTA ATRIBUIDA
GONÇALO NUNO BRONZE LÉLÉ	9,00
RICARDO JOSÉ TORNADA FERNANDES RODRIGUES	9,00
MANUEL PINTO AFONSO	8,00

Para os **candidatos abrangidos pelo nº2 do art.º 36º da LGTFP**, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC), a Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), salvo se os candidatos os tiverem afastado por escrito, conforme nº 3 do art. 36º da LGTFP.

### **Avaliação Curricular (AC)**

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

I - **As habilitações académicas ou cursos equiparados (HA)** – Será ponderada a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, nos seguintes termos



## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Grau de licenciatura – 17 valores;

Curso de especialização ou pós graduação integrada ou não – 18 valores

Grau de mestrado – 19 valores

Grau de doutoramento – 20 valores

II – **Formação Profissional (FP)** – serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, devidamente comprovadas, relacionadas com as exigências e as competências necessárias **ao exercício da função, de acordo com a caracterização do posto de trabalho**, realizadas nos últimos 8 anos, de acordo com a seguinte tabela:

Sem formação profissional	0 Valores
Até 5 Ações de formação	10 Valores
06 /10 Ações de formação	15 Valores
11 /... Ações de formação	20 Valores

III – **Experiência Profissional (EP)** – será ponderado o desempenho efetivo de funções inerentes ao posto de trabalho para que o procedimento concursal é aberto, sendo contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao exercício de funções inerentes ao posto de trabalho a contratar, que se encontre devidamente comprovado, de acordo com a seguinte tabela:

Sem experiência	10 valores	De três a 6 anos	16 valores
Até 3 anos	14 valores	Superior a 6 anos	20 valores

IV -**Avaliação de desempenho (AD)** – Serão consideradas as últimas três avaliações em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, de acordo com a seguinte tabela



### Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Últimos três anos avaliados de Desempenho Relevante	20 Valores
Últimos três anos avaliados de Desempenho Adequado	16 Valores
Um dos três últimos anos avaliado com Desempenho Relevante	14 Valores
Um dos três últimos anos avaliado com Desempenho Adequado	12 Valores
- Nos últimos três anos não existe qualquer avaliação de Desempenho Relevante ou Adequado	10 Valores

CANDIDATOS ADMITIDOS	NOTA ATRIBUIDA
JORGE AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS ALFAIATE	14,5

Em conformidade “**deliberou o Júri por unanimidade, notificar os candidatos, para, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 36º, conjugado com o artigo 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, se pronunciarem, querendo, sobre a valoração obtida no método de seleção Prova de conhecimentos**”.

**Finalmente o Júri “deliberou, por unanimidade, dar devida publicidade à presente ata, mediante a sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, e publicação no *site* da Autarquia ([www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt)), no separador Documentos Online/Concursos de Pessoal, para efeitos de consulta por qualquer interessado”.**

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri em substituição, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**A Presidente do Júri em substituição**

*[Handwritten signature]*

Maria de Fátima Capela

**O Vogal Efetivo:**

*[Handwritten signature: César Luís Soares de Oliveira]*

César Oliveira

**O Vogal Suplente:**

*[Handwritten signature: Claudio Luíano Azevedo Lopes]*

Claudio Lopes



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

---

### PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

- 1- Explique a diferença entre procedimento administrativo e processo administrativo.
- 2- Enumere os princípios gerais da atividade administrativa.
- 3- Quais as regras aplicáveis à contagem de prazos? Enuncie-as. Quais as regras de contagem dos prazos na fase de formação dos contratos e na fase de execução?
- 4- Qual o objetivo do Plano de Trabalhos? Em sua opinião o plano de trabalhos deve ser ajustado à data da consignação? Porquê.
- 5- Num contrato de empreitadas de obras públicas, quais as partes desse contrato? Quem as representa em obra?
- 6- Quais os deveres do desempenho de funções do diretor de fiscalização da obra?



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha  
**Ficha de Identificação e Instruções**

**A Preencher pelo Candidato**

Nome: \_\_\_\_\_

Procedimento Concursal para: \_\_\_\_\_

**A preencher Exclusivamente pelo Júri**

Nº atribuído ao candidato: \_\_\_\_\_

Observações:

- 1 – A fim de manter o anonimato, cada folha de prova conterá, como elemento de identificação, apenas o número que for atribuído ao concorrente pelo júri.
- 2 – Compete aos membros do júri inscrever em todas as folhas, de forma bem visível, o número atribuído a cada prova no ato da sua entrega e rubricar cada folha que a integre.
- 3 – Esta folha ficará na posse do júri que a juntará aos pontos respetivos quando estes já tiverem sido corrigidos.

**Normas a Observar pelos Candidatos**

No sentido de assegurar a celeridade na correção das provas deverá observar as seguintes normas:

- 1 – Na 1ª e 2ª linha da primeira página, deverá identificar o tipo de procedimento e data da prova.
- 2 – Identifique corretamente a questão a que vai responder.
- 3 – Responda com letra bem legível e separe as respostas com 1 linha em branco.
- 4 – A fundamentação legal é muito importante, devendo ser especificados os diplomas legais, artigos, números e alíneas.

**Grelha de Correção**

- 1 – A prova será avaliada para 20 pontos.
- 2 – As respostas serão cotadas segundo os parâmetros a seguir enunciados:

Questão 1 - Resposta correta 2 pontos;

Questão 2 - Resposta correta 2 pontos



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**3 - A resposta à questão 3, será cotada, segundo os seguintes parâmetros:**

6 Pontos – Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa, integralmente fundamentada.

4 Pontos – Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa, com fundamentação incompleta.

2 Pontos - Resposta assente na transcrição do texto legal ou suficientemente elaborada com fundamentação correta integral.

1 Ponto – Resposta com abordagem apenas indireta da questão

0 Pontos - Ausência de resposta ou resposta totalmente errada

**4 - As respostas às questões 4 e 5 serão cotadas, segundo os parâmetros a seguir enunciados:**

**Questão 4 e 5 – para 4 pontos cada uma**

4 Pontos – Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa.

3 Pontos – Resposta incompleta.

2 Pontos - Resposta com abordagem apenas indireta da questão

0 Pontos - Ausência de resposta ou resposta totalmente errada

**A resposta à questão 6, será cotada, segundo os seguintes parâmetros:**

2 Pontos – Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa, integralmente fundamentada.

1 Pontos – Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa, com fundamentação incompleta.

0 Pontos - Ausência de resposta ou resposta totalmente errada

3 – A classificação final da prova resultará da soma do número total de pontos obtidos em cada grupo e em cada questão.